13eta raga

PUBLICA-SE AS TERCAS E SEXTAS FEIRAS.

Proprietario, Redactor principal e Editor responsavel - o bacharel Augusto Clemente de Souza Geão.

Subsereve-se	III and the second seco
POR UM ANNO 25600 — COM ESTEMPILIEA 25880)	NUMERO AVULSO
POR SEIS MEZES 1\$330 — CON ESTIMPLES 18140	ANNUNCIOS FOR LINHA
POR TRES WEZES 700 - COM ESTANDILHA 8201	REFERIÇÃO
Assigna-se e vende-se n'esta typographia. Rua Nova n. 42 Correspondencias d'interesse	particular são pagas, Toda a correspondencia deve sar dirigida ao escriptorio da redacção da Gazeta
de Braga. Rua Nova n. 12 Quando ox escriptos forem de natureza, que impliquem responsar	bilidade, é necessario reconhecimento de tabelião As assignaturas serão pagas á recepção do 4. numero

NUM- 13.

TERÇĂ FEIRA 10 DE JANEIRO DE 1865.

I. ANNO

A camara e o administrador de Cabeceiras de Masto, e as suas prepotencias.

São graves as accusações, que o nosso correspondente de Cabeceiras de Basto faz á auctoridade administrativa d'aquelle concelho. Ainda que se acham sufficientemente desenvolvidas no corpo da longa correspondencia, que em parte reproduzimos para satisfazermos ao pedido de varios cavalheiros, não podemos deixar de fazer sobre ellas as convenientes e necessarias ponderações.

E' pois a auctoridade administrativa de Cabeceiras de Basto accusada de servir de instrumento para a arbitraria dimissão do carcereiro, em virtude delle se recusar a passar uma certidão falsa!

Miseravel proceder d'uma auctoridade, que degrada a sua posição para prestar ouvidos á vingança sordida e mesquiaha d'um homem, que honrosos! teve o intento criminoso de sollié o mercado desaforado de favores e de vinganças.

A questão e o processo da dimissão do carcereiro é um facto vergonhosissimo para a auctoridade adcamara, que deram um documento publico da sua inepcia, ou da sua maldade, como os leitores poderão appreciar mais circumstanciadamente da leitura da correspon-

Não sabemos em verdade, como car-se immediatamente. ria da camara!

Do administrador, porque só passados alguns annos, é que se lembrou de syndicar das accusações ao carcereiro, mostrando ou notavel negligencia no comprimento de seus impreteriveis deveres, ou connivencia deshonrosa nas accusações. No primeiro caso é uma auctoridade desleixada e incapaz de gerir as funcções publicas: no segundo é uma auctoridade pouco escrupolosa da moralidade publica, e do credito da administração, que lhe foi confiada.

Pois o administrador d'aquelle d'annos, e só depois e tardiamen- vendo ser punida, como o merece. gozar de toda a liberdade! te é que procede á syndicancia, e

pondente, a dimissão do carcerei-milhante accusação. ro?

esta, a quem está confiada a vara da administração, que devera estar nas mãos d'um homem d'independencia de caracter, que cumprisse e soubesse cumprir os seus deveres, que emfim soubesse zelar a sua honra e a do cargo, que occupa.

l'elo que toca ao procedimento da maioria do corpo municipal, tambem não é menos estranhavel.

Sem ser da: suas attribuições, a maioria da camara dimitte arbitrariamente o carcereiro, e ainda mais sem lhe ouvir os pontos da defeza. Um tal processo tam rapido é proprio dos tribunaes inquisitoriaes, mas nunca das leis, que actualmente nos

Notando-se ainda mais, que em edificantes de moralidade publica, acto continuo nomeou para o subnem escrever, e que já foi dimittido

A moralidade publica e a justiça, citar uma certidio falsa. Auctori- devem velar o seu rosto de vergodades d'estas devem ser expulsas do nha pelo procedimento inclassifica- passos. Não hajam auctoridades só s.ª desenvolver então toda a sua actitemplo da administração, que não vel da maioria da camara de Ca beceiras, e do administrador, que representou um papel importante n'este drama de vinganças e de ar- collocando-se á sua testa homens bitrios! E' uma vergonha que se diga, que a origem da guerra mo- ça imparcialmente, que respeitem a grande parte do seu merecimento. ministrativa, e para a maioria da vida ao carcereiro é devida á recusa do mesmo em passar uma certidão falsa!

A accusação é gravissima, e a auctoridade administrativa, vergando debaixo do seu peso, não pode emmudeeer ante ella, sem vir justifi-

classificar bem o insolito procedi- O processo do carcereiro, sobre mento do administrador e da maio- o qual o nosso illustrado correspon- Polonio será hoje o assumpto prindente faz succulentas considerações, cipal da minha correspondencia. está pendente do Conselho de Disesperamos toda a justiça.

de grande gravidade.

E' um d'elles o soltar, depois de d'elle se exigia. ter alguns dias na cadeia, dons pasdo-se publica e notoriamente, que se tado proprietario d'este concelho, lhes encontrara dinheiro! Se assim convinha ao culpado apresentar em foi, a auctoridade administrativa per- juizo uma certidão para mostrar, que petrou um attentado grave, e que se achava prezo na cadeia d'este conconcelho deixa passar uns poucos não precisa de commentar-se, de- celho, querendo ao mesmo tempo

de Basto de, na noute de 26 de j se lhe promove. Junho, acompanhada pelo regedor da Faia, e homens armados, ceifar um carcereiro; nunca lhe fallei, e nem trigo a umas terras, que trazia de arrendamento José Abelino, commettendo-se esta extorção por motipos d'interesse pessoal, da qual se lavrou autho de corpo de delicto.

Uma auctoridade, que commette e tes abusos, uma auctoridade, que andamento, que tem tido; estigmatiem logar de proteger a proprieda- zando o procedimento pouco generode individual, pelo contrario a man- so de quem lhe deu principio; a da assaltar, uma auctoridade, que serve de instrumento a vinganças des- da camara, demittindo o ex-carcehonrosas, uma auctoridade assim, reiro sem estarem provadas as falrepetimos, deve ser expulsa do tem- tas de que era arguiao, e finalmenplo da administração, porque é o te a animosidade e pouca indepenseu descredito, e dá exemplos pouco dencia do snr. Custodio Leite em to-

Para todos estes pontos d'accusastituir um homem que não sabe lêr, ção, que recapitulamos da correspondencia alludida, chamamos a do mesmo logar por motivos pouco mais seria attenção da auctoridade nunca s. s.º se lembrou syndicar do superior do districto, a qual deve tomar conhecimento delles, e nos necessario que um outro individuo lhe cá ficamos para lhe seguirmos os para fazerem eleições.

> Queremos e pugnamos pelo bom credito da administração publica, esclarecidos, que distribuam justi- ja tão serodio, pois lhe tira uma saibam respeitar as leis.

Segue-se a correspondencia.

Cabeceiras de Basto 3) de Dezembro.

(Cor. part. da Gazeta de Braga).

A questão do ex-carcereiro Bento

um individuo, que coadjuvado pelo Abreu Bacellar. E' ainda a auctoridade adminis- snr. Custodio Leite e alguns camatrativa accusada na correspondencia ristas, procura tirar disforra do ex- to se apontam são os seguintes: 1.º antecedente de dous factos tambem carcereiro por este se ter recusado espancar um recruta. 2.º comer 600 rs. a passar uma certidão falsa, que

Estando mettido em processo na sadores de moeda falsa, asseveran- cidade do Porto o irmão d'um abas-

Esperamos ver este facto esclare- Chamado o ex-carcereiro a casa do

to de vingança, como diz o corres- não pode deixar correr á revelia si- elle para passar a certidão de favor que se pretendia mas, como elle se L' finalmente accusada a aucto- recusasse satisfazer este pedido, a sua Veja o publico, que auctoridade ridade administrativa de Cabeceiras recusa deu origem á guerra que ho-

Nada tenho com a pessoa do exmesmo de vista o conheço. Culpado ou innocente, aguardo a decisão do illustrado Conselho de Districto, a quem esta questão está sugeita, e se d'ella me occupo é taosómente para mostrar a sua origem, e o irregular leviandade com que andou a maioria ta esta questão.

Ha mais de cinco annos que o snr. Custodio Leite é administrador deste concelho, e em todo este tempo procedimento do ex-carcereiro, foi viesse lembrar o seu dever para s. vidude e um zello pharizaico pelo bem estar dos pobres encarcerados!! Ninguem por certo deixará de honrar este assuprado zello; pena é que se-

Analysarei agora o processo instaurado contra o ex-carcereiro.

Em Maio do corrente anno, o abastado proprietario, a que acima me referi, dirigiu á camara municipal um requerimento, relatando varios abusos commettidos pelo ex-carcereiro, e pedindo providencias, verificados que fossem taes abusos. Deu como testimunhas contra o accusado os snrs. Francisco Botelho de Em toda esta malfadada questão Carvalho e Almeida, Domingos Matricto, de cujo tribunal respeitavel não vejo mais, do que a vingança de noel de Meirelles, e Francisco de

Os abusos que n'este requerimenao prezo das galinhas. 3.º servir-se das mantas dos prezos como enxalmaduras para a conducção de vinho para as feiras. 4.º ter-se servido das enxergas da cadeia para camas de seus filhos. 5.º ter emprestado mantas aos visinhos para apanha de azeitona. 6.º ter faltado com a santa aos prezos, e fazer-lhes disconto da mesma.

Por accordão da camara mandouque promove, servindo d'instrumen- cido pela defeza do accusado, que alludido proprietario, instou-se com se proceder perante a auctoridade administrativa á inquirição das testimunhas apontadas, tendo esta logar no dia 16 de Agosto.

O resultado d'esta inquirição nada compromette o accusado por quanto todos estes cavalheiros se limitaram a depor só o que teem ouvido

dizer, e nada mais.

Leite, que devia chamar também como testimunhas um seu official de diligencias (o mesmo que apparece depois a figurar como testimunha em um outro requerimento contra o carcereiro por este ter recebido d'um prezo 1000 rs. de carceraje) e um tal Fortunato José de Souza, reconhecido inimigo do ex-carcereiro.

A primeira d'estas testemunhas lemitou-se a dizer, que presenciou o facto do carcereiro mal tratar a recruta; que esta recruta tentando evadir-se, para o que já havia tirado algumas ripas e taboas do forro, o carcereiro encolerisando-se lhe deu então um emporrão e uma bofetada para tirar-lhe uma grande navalha

que tinha na mão.

O depoimento da 2.ª testimunha assevera o facto de um preso ter roubado uma galinha ao carcereiro, constando-lhe que este fez pagar ao preso 360 rs. (600 diz-se no requerimento!) pela galinha, confirmando todas as outras accusações por as ter ouvido a outras pessoas

Ex-aqui as accusações feilas e o resumo do depoimento das testimu-

Era tal a consciencia que tinha o snr. administrador do concelho Custodio Leite, do pouco ou nenhum vallor d'este processo, que sendo inqueridas as testimunhas no dia 16 de agosto, sua s.º só remetteu o processo á camara municipal em fins de outubre ! Que zello e actividade ! Ainda mais: para que o sur. administrador désse andamento ao processo, foi necessario que o proprietario (auctor do requerimento) e um outro camarista, formalmente declarassem ao snr. Custodio Leite, que lhe retiravam o seu apoio, se elle não fisesse dimittir o carcereiro.

Remettido em fim á camara o processo, e esta reunida em cessão extraordinaria, deliberou por 3 votos contra 2 que fosse dimittido o carcereiro Bento Polonio, nomiando logo para o substituir um individuo que não sabe ler nem escrever, isto contra a expressa determinação da lei, dando-se ainda mais a circumstancia de já ter sido demittido este individuo do lugar para que hoje foi nomiado por motivos mui pouco honrosos!

Resta-nos fallar ainda do ultimo documento, que o snr. Custodio Leite juntou ao processo; é um requerimento feito por Maria Joaquina da Silva, queixando-se do ex-carcereiro lhe ter levado de carceraje a quantia de 1000 réis, quando só lhe competia a de 265 réis, dando como testimunhas d'este facto o regedor da freguezia de Rio-Douro, e João José Ribeiro Bastos, official de diligencias da administração.

te requerimento, e pelo palavreado meiro a sua defeza. claramente se deprehende que uma Que fez porem a camara? Manoutra pessoa fomentou esta nova ac- dando só inquerir as testimonhas de cusação, servindo a preza Maria Joa- accusação deu como provadas as decisão da camara para o illustraquina como testa de ferro. - Em-faltas, e dimittiu logo o accusado!! do Conselho de Districto, que por pregados do lote d'este carcereiro não Ao poder Judicial, e não á cama- accordão proferido em sessão de 9 podem nem devem ser conservados pa- ra, é que competia tomar conheci- de Novembro passado mandou, que Não fazendo prova estes depoi- ra credito das auctoridades, visto que mento dos abusos de que é accusa- informasse o administrador do conmentos, entendeu o sur. Custodio os infetizes que vão gemer dentro de do o ex-carcereiro, visto que contra celho, ouvida por escripto a camaferros, muitas vezes innocentes, ainda elle (bem ou mal) estava instauratêem o castigo de serem roubados como do um processo. aconteceu à participante! para que taes abusos não continuem, e este crime, não a maioria da camara: primeiro por da que poucos em numero, são comfigue impune, e se dé o castigo a quem ter arrogado a si attribuições que tudo de muita força e valor: é o merece, é que a participante o leva lhe não pertenciam; segundo por um alvará de folha corrida e dous ao conhecimento de v. s.ª para os fins que tendo mandado processar o ex- attestados dos dignissimos Juizes de convenientes.

E' para admirar que sejam dous empregados subalternos da administração, e a snr.ª Maria Joaquina da Silva (preza no dia 26 de Setembro do anno findo como passado a de mocda falsa, e mandada soltar escrever, quando a lei exige estas ha- recebido do ex-carcereiro. pelo snr. administrador, sem outro processo mais que a sua vontade) os que figuram n'este frequerimen-

Não tenho conhecimento da tabela dos emolumentos dos carcereiros, e por tanto uão posso dizer, se ao carcereiro pertenciam 1000 ou

O abuso pode-se ter dado, mas para que a queixa tivesse toda a legalidade, e d'ella se não podesse duvidar, parece-me que o snr. administrador andaria muito melhor se mandasse antes tomar termo da queixa da preza Maria Joaquina na presenca de trez testimunhas, do que servir-se d'um requerimento em que são testimunhas dous empregados subalternos de sua administração, e muito principalmente tendo já o official de diligencias, João José Ribeiro Bastos, figurado como testimunha d'accusação no processo Polo-

Repito, o abuso pode-se ter dado; já ouvi dizer que o carcereiro recebeu com effeito os 1000 rs. mas tambem ouvi dizer que foi o official de diligencias Bastos quem aconselhou á preza, que pagasse aquella quantia, recebendo-a elle proprio damão d'esta, e entregando-a depois ao carcereiro, isto quando por ordem vocal do snr. administrador Custodio Leite foi tirar da cadeia a preza Maria José.

Dos documentos de defeza apresentados pelo ex-carcereiro ao illustrado Conselho de Districto, occupar-me-hei d'elles em logar competente, agora moralisarei o procedimento da camara.

Ignoro, e nem achar pude a lei em que se fundou a maioria da camara para dimittir o ex-carcereiro.

Um empregado que paga direitos de merce, e cuja nomeação, ainda aos meus, e justiça aos contrarios! que das attribuições da camara, é comtudo confirmada depois por uma auctoridade superior, parece-me que não é á camara a quem compete dimittil-o, quando para tanto haja mo- nal.

Transcreverei aqui o final d'es- cereiro, sem que elle produzisse pri-

Trez vezes merece pois censura feza apresenta o ex-carcereiro, aincarcereiro o dimittiu, sem lhe dar lo- Direito e ordinario, certificando em gar á sua defeza, tolhendo-lhe as- como o ex-carcereiro cumpria bem sim um direito que ainda entre os com o seu dever, e que nas visipovos menos cultos foi sempre res- tas feitas por elles ás cadeias d'espeitado; terceiro por ter nomiado te concelho, nunca nenhum prezo

bilitações.

dizem liberaes, que se presam de cavalheiros independentes, e que for- de defeza e accusação, e estou cermam parte d'uma corporação respeitavel, procedam tão arbitrariamente, não tendo pejo de servirem ex-carcereiro, muito embora elle sede instrumento de vingança de quem promoveu esta questão, e de obede- cial, provadas que sejam as accusacerem cegamente aos preceitos e vontades do snr. administrador!!

e condemnal-o sem o ouvirem, só darei conhecimento do resultado da da camara de Cabeceiras de Basto questão Polonio. é que poderia vir semelhante exem-

Abençoados trabalhos, abençoadas fadigas a que se deu todo o concelho para eleger por seus representantes municipaes, tão illustrados ca-

Se a maioria da camara não estivesse d'antemão combinada com o sur. administrador e com o author do primeiro requerimento, e quizesse ser prudente, e não precipitada na sua decisão, não tinha mais do que seguir o exemplo da camara de Cellorico de Basto, que em uma questão quasi identica não quiz tomar a re ponsabilidade de dimittir o carcereiro por não se julgar competente.

Já disse acima que a camara tinha nomeado para carcereiro um individuo que não sabe ler nem escrever; o snr. administrador Custodio Leite não ignora esta circum- ca, representada pelo jornalismo. stancia, e comtudo consente e aprova esta illegalidade! Não fôra o novo carcereiro creatura afeicoada e protegida do snr. Custodio Leite, que já s. s.ª teria representado á camara contra a nomeação feita, mas altamente immoral e inconstitucio-

cimento dos documentos de defeza que apresenta o accusado.

Julgande-se elle injusta e arbitrariamente dimittido, recorreu da ra municipal

Os documentos que em sua deum homem que não sabe ler nem se lh s queixou de mau tratamento

Como esta questão está sujeita ao Custa a crer que homens, que se muito illustrado Conselho de Districto, elle avaliará os documentos to de que reparará a arbitrariedade commettida, fazendo reintegrar o ja dimittido depois pelo poder Judições que se lhe fazem.

Continuarei analysando os actos Tolher a defeza a um accusado das auctoridades administrativas e

CORRESPONDENCIAS.

Lisboa 3 de Janeiro.

(Cor. part. da Gazeta de Braga.)

Abriu-se hontem o parlamento. Foi pequena a concurrencia de pares e deputados.

A' uma hora da tarde chegon El-Rei com todas as formalidades prescriptas no programma annunciado leu do throno um discurso, que não mencionamos na sua integra, mas sim e unicamente os pontos mais importantes.

Os discursos da coroa, em Portugal pouca importancia costumam ter, não só porque os governos, seja qual for a sua escola politica, nunca cumprem o que n'aquelles documentos se diz, como tambem por serem uma revista, por assim dizer dos factos passados e ja muito discutidos pela opinião publi-

Eis a analyse do discurso que Sua Magestade recitou.

Allade á discordia entre os dois governos inglez e brazileiro, para a qual offereceu a sua mediação, á elevação po throno do imperador do Mexico; procedendo como procede, o snr. ao tractado de limites celebrado entre Custodio Leite cumpre á risca o seu o nosso governo e o hespanhol em 29 afamado programma: Todo o favor de Setembro ultimo; discorre ligeiramente sobre a dotação do clero; á Programma este certamente mui legislação civil; ao systema penitencommodo para os amigos do snr. ciario; á demora na execução da lei administrador Custodio Leite, mas hypothecaria; á organisação militar; (cujo projecto foi approvado em 23 de Junho passado) á crise monetaria Demonstrada, como fica, a ori- que ultimamente teve logar; á reforma Mas, concedendo-lhe ainda assim gem d'esta questão, o censuravel da casa da Moeda; á organisação do este direito, a camara não devia de procedimento da camara e do snr. ministerio das Obras Publicas; á funmaneira alguma dimittir o ex-car- administrador, darei tambem conhe- dação do Banco de Credito Predial nistros redigiram para Sua Magestade leram! recitar, e depois d'isto estamos salvos!

verno, que tantas victimas tem causado, nas providencias sobre a contribuição predial ou nas suas matrizes, tambem não falla o governo, deixando que as classes desherda las estejam sendo defraudadas pela cubiça ou avareza dos senhorios, etc. e muitos outros objectos altamente necessarios ao bem estar do povo!

Veremos agora o que os nossos «paes da patria, fazem em beneficio do paiz; cousa nenhuma como é costume; gasta-se tempo immenso nas discussões, e o paiz pouco ou nada aproveita; os objectos mais uteis descuram-se e passavezes de «nadas!»

Isto não é censurar a camara actual, é unicamente referir o que se tem feito em muitas legislaturas passadas.

Damos os parahens aos fumistas; já se vêm em diversas lojas varias qualidades de bons tabacos, de fumo e de cheiro, nacionaes e estrangeiros!

Os bailes de mascaras no sabbado 31 e no domingo 1 do corrente, no Salão Meyerbeer, estiveram muito concorridos.

Amanha, quarta feira, tem logar no Casino Lisbonense um explendido baile de mascaras.

Temos a dar aos habitantes de Braga a satisfatoria noticia, que a operação da talha feita an snr. general Taberda, commandante d'esse divisão militar (4); foi feita com a maior felicidade!

Extrahiram-lhe uma pedra do tamanho d'um ovo de galinha!

Sua Magestade El-Rei, o snr. D. Luiz, tinha mandado assistir á operação os surs. José Eduardo de Magalhães Coutinho e Antonio Maria Barboza, medicos do Paço; estiveram presentes todos os facultativos militares e alguns professores da Escola de Lisboa; foi operador o snr. Castello Branco, cirurgião ajudante de infanteria 7; o lente da escola medico-cirurgica de Lisboa prestou-se a servir de ajudante n'esta operação, sem «ser simulada l».

Dizem que em breve vae apparecer um novo jornal satyrico politico, litterario e burlesco, denominado o «Fantasma, do qual consta é redactor responsavel o sur. Luiz Fernandes d'Amorim; consta mais que a sua politica é imparcial; veremos o novo inimigo dus abusos e o castigador dos maus, segundo projecta ser a nova folha!

exposição, na qual relata minuciosa- Maria de Sousa Sanhudo, fallecido no mente o processo que contra aquella folha existe no tribunal da Boa Hora, 2.º districte !

A ser verdade o que n'aquelle manifesto se diz, é preciso que o juiz a quem está distribuido o processo, que é o snr. Vasconcellos, me parece, preste toda a sua attenção a similhante desaforo; o tal presidente da Direcção do Banco de Portugal é um bom sugeito, se foi elle como aqui corre que arranjou a panellinha; o Lucifer accusou-o a elle e alguns dos collegas não sei de que burlas a 6 e meio por cento, e o tal snr., em logar de se justificar, maquina; e é o snr. José Lourenço da Luz, um par do Reino, isto

e muitas promessas, e eis o que os mi- | na verdade são cousas que senão to-

Mau sestro d'esta gente graúda, os Na crise alimenticia, não falla o go- pequenos é que se hão de justificar, os grandes de nada se importam!

> São duas questões muito bonitas: Lobo d'Avila (Francisco) e José Lourenço da Luz!

> Este ultimo então tem feito das boas: o outro mandou, dizem, matar Agostinho Julio e o segundo quantos terá mandado para o outro mundo!

> Pelo menos na tal exposição, o editor do Lucifer confessa que o queriam matar, e segundo a confissão dos arvorados agentes, foi o digno. Par do Reino José Lourenço da Luz, quem foi o mandante!

O tal Tanas, João Felix, redactor se o tempo com a discussão muitas do Portuguez, precisa ser bem escorado; este snr. foi o agente intermediario d'este negocio; na verdade seria bom que o novo jornal Fantasmas se dignasse tratar d'este objecto! São cousas que se não comprehendem; o editor do «Lucifer» confessou diante de testimunhas, que outro Par do Reino, o snr. José Joaquim dos Reis e Vasconcellos, lhe tinha dado não sei que uns apontamentos ou esclarecimentos a fim, dizia elle, de fustigar um certo fidalgo; os taes homens, mandados pelo outro Par do Reito José Lourenço da Luz, queriam obrigar o editor a confessar que era o snr. Thomaz Maria Bissone, quem o tinha encarregado de fustigar o tal fidalgo, o certo é, que isto é um embroglio do arco da Velha! O tempo mostrará a verdade de

tudo I... A nova camara dos pares fica magnifica, o tecto é sustentado por vinte e quatro columnas, as pinturas são finissimas, comtudo esta obra ainda se acha um pouco atrasada, consta que os pares funccionaráo na biblioteca da Camara, emquanto se não concluirem os trabalhos; ha quem diga tambem que o governo projecta adiar as sessões até fevereiro; se for verdade não admira, porque os ministerios Loulé são pouco amigos da discussão dos seus actos, porque sempre são bons !

P. C.

Snr. redactor da Gazeta de Braga,

Peço a v. o distincto favor de mandar inserir em uma columna do seu do talvez alguns remorsos de conscijornal as seguintes linhas consagradas O editor do «Lucifer» publicou uma á memoria do meu amigo. Francisco dia 4 do corrente. E' esta na verdade uma memoria

pobre, mas ainda assim são palavras escriptas á memoria d'um amigo.

Esta razão será sufficiente para que se conheça a dor, que me opprime ao tracal-as.

Esperando receber este favor de v. permitta-me, que me subscreva com todo o respeito e alta consideração.

In area on De v. elc. mol me the

L. P. C. e S.

Braga, 6 de Janeiro de 1865.

A festa dos reis. — O povo bracarense, essencialmente affeiçoado ás bellas artes, especialmente á musica, tem n'estas ultimas noutes disfructado excellentes serenatas, que teem percorrido as ruas d'esta cidade.

Era aprasivel frequentar o passeio para ouvir harmoniosos sons, acompanhados de melodiosas vozes, que em todos os angulos da cidade se levantavam para commemorar o dia da festa, e para fazer conhecer a indole d'eseral que hepe e mare ovoq mode est

No meio da harmonia respirava a simplicidade que a todos agradava, e que a todos chamava a attenção para a origem d'esta festa. Não obstante o concurso de povo que alegre e jubiloso frequentava as ruas, não occorreu a mais pequena desordem, o que revela os pacificos sentimentos do bom povo bracarense.

Louvamos o socego e a boa ordem, que presidiu a estes festejos populares.

Facto notavel. - Por pessoa muito fidedigna foi-nos informado o seguinte facto, que parece incrivel acontecer!! E' o seguinte: Do concelho de Mon.'-Alegre existia em Lisboa um individuo, que, ha ponco tempo, veio ao dito concelho. porem cam o destino de regressar segunda vez para a capital.

Este depois que adquiriu grandes relações com certas «beatas», pretendeu cazar-se com uma filha da mesma familia; mas, antes de effectuar o seu cazamento, tinha de ir a Lisboa satisfazer a um empenho que tinha. Este empenho era um braço e uma perna de defuncto!! As .beatas, sabendo o modo como se poderia arranjar e tal presente», proporcionaram-lhe as chaves da egreja, e elle pode desenterrar um cadaver, que tinha sido dado á sepultura ha 20 dias; cortou lhe um braço e uma perna, e tornou a enterrar o resto do mesmo cadaver; mas deixando da mesma sepultura alguma terra, espalhada pela egreja, o povo, que no dia seguinte foi à missa observou isto, e principiou dizendo, «que a defuncta filha de... estava escommungada, pois que a terra a não quiz, por sso a expulsou para fóra! Chegando isto aos ouvidos da familia, a quem pertencia o cadaver, deu causa a muito maior tristeza e magoa sobre a que já tinha. As «heatas» sentinencia», rebellaram todo o segredo, e, segundo a mesma pessoa, que nos informon d'isto, a auctoridade investigon o facto, estando já prezo o criminoso na cadeia de Mont'Alegre.

Por emquanto ignoramos es nomes de todas as pessoas, que «figuraram» na practica d'este facto, porem, brevemente us diremos, investigando minuciosamente suas causas, mejos e fins.

occultas. - Com a maior satisfação annunciamos ao publico este «interessante Almanach», que está debaixo da protecção do illm.º snr. Antonio Vás, de seu «interessante» Almanach, ou, pelo gue, e por ultimo obrigava a desven-

menos -- «algumas noticias occultas das que lhe contam seus freguezes.

Para que o publico illustrado possa já ter uma pequena ideia do «bom» Almanach, que hoje temos a honra de annunciar, entendemos ser util reproduzir aqui o «excellente» escripto, que o tal snr. enviou a esta redacção:

« Illm. Sr. Antonio Váz. Não quer Gazetas pois os meus freguezes Continuamente me estão trazendo novidades Occultas que senão escrevem nos periodicos ...

Já se deprehende, que o tal Almanach (ainda que não tivemos a honra de o ver) está muito ao facto da vida alheia».

Manifestação catholica. Da revista religiosa da «Fé Catholica» extratamos o seguinte:

Com satisfação notamos, que a mocidade franceza manifesta em grande parte sentimentos catholicos, e d'isto achamos nos jornaes provas irrefragaveis. Citaremos unicamente uma por ella ter logar no centro de Pariz, e é que na ultima sessão do circulo catholico do Luxembourgo, formado pelos estudantes de Pariz, se appresentaram cento e lantas petições de differentes mancebos que pediam para fazer parte d'aquella catholica associação.

Esta ultima sessão, que se celebrou sob a presidencia do snr. arcebispo de Pariz, foi illustrada por muitos e brilhantes discursos. The manual se

Subditos portuguezes. - Por communicação do consul de Portugal no Maranhão consta, que nos mezes de Agosto e Setembro passados falleceram entre outros os seguintes subditos por-

José Narciso da Silva Tavares, 53 annos, solteiro, da freguezia de Ferreiros, na Feira Nova, negociante, fez testamento e deixou 90:00030000 réis.

Francisco José de Mattos Lima, 42 annos, solteiro, da freguezia de Sá. do concelho de Ponte do Lima, quitandeiro; fez testamento, que se está tratando de annular, por não ter sido approvado com as formalidades da lei.

Expediente. - Per absoluta falta d'espaço não podemos publicar hoje varios escriptos, que nos foram remettidos, e bem assim a Pastoral de s. ex.a rm.a o snr. Arcebispo Primaz.

No n.º seguinte serão publicados.

Desastre. - Diz o «Boletim da Tardes que no dia 13 de Dezembro, na linha do caminho de ferro do Great-Tronc, no Canadá, a pouca distancia de Detroit, encontraram-se dois comboyos, um de mercadorias e outro de passageiros. Foi grande o numero de vidas que se perderam. Muitos passageiros não se podendo tirar debaixo dos destroços dos wagons foram queimados vivos.

Que mae! - Diz o mesmo jornal que foi condemnada em Bayonne, França, a cinco annos de prizão uma mu-Almanach de novidades lher, chamada Joanna Maria Chopital, accusada de haver causado a morte de uma filha menor em consequencia de mans, tratos, bergange o oup 62-partiff

Provou-se nos tribunaes que esta des-Painsella em Cabeceiras de Basto. Ao naturada mãe, além de ter ferido por mesmo tempo pedimos ao snr. Anto- diversas vezes com pontapés e murros nio Vás o especiale obzequio de re- a pobre creança, se divertia a apertarmetter a esta redacção um exemplar do lhe a carne com tenazes até deitar san-

furada a comer o proprio escremento testendido em fatias de pão.

Concursos. - O «Diario de Lisboa» de 2 de corrente, annuncia que fica aberto concurso por 30 dias, contados de 2 d'este mez, para provimento das egrejas parochiaes constantes da relação seguinte:

Caldeireiros (S. João Baptista) no concelho de Mertola, da diocese de Beja. Jarméllo (S. Pedro) no concelho e diocese da Guarda.

Loulé (S. Clemente) no concelho de Loulé da diocese do Algarve.

Parada de Cunhos (S. Christovão) no concelho de Villa Real, da diocese de Braga.

Vinha da Rainha (Nossa Senhara da Graça). no concelho de Soure, da diocese de Combra.

Na mesma conformidade se declara aberto concurso pelo mesmo praso de 60 dias, para o provimento das egrejas parochiaes de

Ponta do Pargo (S. Pedro), no concelho de Porto Moniz, da diocese do Funchal.

Villa da Praia da Victoria (S. Cruz) na ilha Terceira, da diocese de Angra.

Medicas. — Do collegio de medicina de Londres recebeu a sur. 3 Garret um diploma, permittindo-lhe exercer a pros a o de medica. collodino

Dizem os jornaes russos que na escola de medicina de S. Petersbourg estão matriculadas trinta senhoras, que se destinam ao exercicio da profissão

Em Boston (Estados Unidos) ha uma escola de medicina para senhoras. Intitula-se New-England femal medical college... Junto à escola ha um hospital para mulheres e creanças. Ha algnmas professoras que teem o grau de douteras, e são numerosas as alumnas. en val colonia Cazeta de Portugale.

CORREIO EXTRANGEIRO.

As folhas estrangeiras alcançam até 5 de Janeiro.

França. — O conselho de estado só permittio a publicação da parte da encyclica em que se concede um jubileu.

O imperador, recebendo no dia I as felicitações do alto ciero da capital, disse ao arcebispo de Pariz:

· Dou-vos expressivos agradecimentos pelos votos que haveis feito ao ceu pela conservação da minha saude. Aprazthidos pelo prelado d'esta diocese, ao Elvas. qual peço que implore a graça divina para a imperatriz e o principe imperial.

Diz-se que nas regiões officiaes ha grande desgosto contra a corte de Roma, e que a viagem da imperatriz a Nice, a realisar-se, será signal de algum acto desagradavel para a corte romana.

Assegura-se que os principaes membros do clero francez vão reunir-se em Pariz para chegarem a um accordo ácerca da encyclica.

Affirma-se que o imperador Napoleão irá visitar Argel em companhia do marechal Mac-Mahon.

Inglaterra. - Em um banquete caseguintes resoluções: sol a suggiste change of good one dispute a descension of significant descensions.

Deve-se trabalhar para destruir o, protastantismo na Irlanda.

Deve-se formar uma grande associação intitulada: «associação nacional da Irlandaco - sien sob stael A

Italia. - Ao receber uma commissão do parlamento disse el-rei Victor Manoel que desejava que proseguissem activamente os trabalhos do parlamento, e que tinha esperanças de ver brevemente fixados os destinos da Italia.

O papa ao receber as homenagens e sentimentos da adhesão da divisão franceza disse: que esses sentimentos do exercito francez the tinham já sido affiançados em Gaeta por um general, que hoje é marechal, e posteriormente pelos commandantes geraes do exercito, que tão generosamente correram em defeza da Sancta Sé.

Em um relatorio diz o ministro Sella que é seguro o hom exito da antecipação da contribuição territorial, porque já deram entrada no thesouro mais de 5,6 d'esse imposto.

Grecia. - Corria em Athenas que fôra descoberta uma conspiração contra a vida do rei Jorge. Na conspiraçao figurava Mazzmi.

(Boletim da Tarde). que parece inerivel accoleceu

AGRADECIMENTO.

Alberto Pimentel e seu amigo Arnaldo Pimenta não lhes sendo possivel agradecerem pessoalmente a todas as pessoas, que os cumprimentaram na sua estada n'esta cidade, tributam por este modo os seus votos de reconhecimento e gratidão eterna. Especialisando, porem, a classe escolastica com quem trataram, n'estes poucos mas saudosos dias, relações de longa e intima amizade. Sejam estas singellas palavras o agradecimento tambem singello do modo obzequioso com que fomos tratados por todas as pessoas com que fizemos conhecimento n'esta cidade.

Braga 7 de Janeiro de 1865.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Biblioteca Selecta de Portugal e Brazil.

Colecção de romances dos melhores me ver que os meus esforços em prol authores contemporaneos. - Editor Judos interesses religiosos são bem aco- lio Baptista, - Rua do Cano n.º 10 A.

O PASTELEIRO DE MADRID.

(Memorias do tempo de Felippe II)

AMERICAN SO SUPPLETO POR CHIEBUI

D. M. FERNANDEZ Y GONSALEZ.

Preço d'uma caderneta de 16 paginas 20 reis. Preço d'um trimestre ou 15 cadernetas 300 rs. As assignaturas são pagas adiantadas.

Publiccu-se o 2.º volume e a 17 caderneta do 3.º volume d'este interessanet romance.

Alexandre Souza Pinto da Fonseca, tholico em Dublin foram tomadas as Cruz da Pedra n.º 30 - em Braga, recebe assignaturas para esta obra.

PERIODICO DE MODAS, MUSICAS, POESIAS, LITTERATURA E NOTICIAS THEATRAES.

Publicou-se o n.º 50 d'este magnifico semanario que se publica sob a pro-

SUA MAGESTADE

El-Rei o S. D. Fernando.

COLLABORADORES

As exm. as sr. a D. Clotilde Palmira de Miranda - D. Julia de Gasmão - D. Henriqueta Amelia de Menezes Costa.

COLLABORADORES

Os srs. Latino Coelho-Thomaz Riheiro-F. Palha-Luiz Breton y Vedra - Ernesto Marecos - Pinheiro Chagas -Eduardo Coelho-C. Marianno Froes -Ernesto Biester-R. Cordeiro-Sauctos Lima-E. Vidal-Cesar Machado -L. A. Palmeirum -Guilherme d'Azevedo — C. Cascaes — Brito Aranha — E. Garrido - Pedro Vidoerra, e outros.

zofnomiconales REDACTORES Unitenas 200

Os snr. Lorena Queiroz - Luiz de Araujo - e Senna Freitas.

Este periodico, que tem merecido o bom acolhimento dos seus assignantes continua a occupar-se de modas, musica, litteratura, critica, theatros, etc., etc.; dá figurinos gravados e coloridos em Pariz pelos mais acreditados artistas, os quaes são distribuidos em Lishoa muitos dias antes de chegarem os jornaes francezes; presenteia os seus assignantes com grandes folhas de debuxos para bordados de différentes especies e com grandes folhas de moldes para diversas «toilettes»; continua a publicar um album musical, contendo, pelo menos, 76 paginas de musicas inedictas; e se a concurrencia das assignaturas animar a empreza, apre sentara todos as melhoramentos precisos para elevar esta publicação á altura das primeiras publicações d'este

N'esta hypothese, publicará gravuras francezas representando diversos trabalhos de crochet, on missangas com as precisas explicações em portuguez etc.

PREÇO D'ASSIGNATURA

Portugal (mocda forte)

Anno (serie de 48 numeros(... 2\$800 Semestre (serie de 24 numeros. . 18406 Trimestre (serie de 12 numeros). . 720

Brazil (moeda forte)

Anno, inclaindo o porte. 3\$800 Scriestre, , 1\$500 Numero avulso 240 240

Para os srs. assignantes de fóra da capital augmenta o importe das estampilhas.

Condições: - Paga adiantada, renovada em tempo competente para não haver alteração na remessa-

Assigna-se nos principaes livreiros de Lisboa e no escriptorio da redacção na rua do Arco da Bandeira n.º 39, 2.° andar.

Recebeu agora estearina a 170, peitos de camiza de 60 rs. cortes de vestidos de seda de 7500, chitas de 130 e 160, ditas estreitas de 120. Fazendas de vestidos, proprias da estação de 240 a 400 rs. lenços de seda de 360 a 480, e grandes de 800 rs. Peis, regalos e pelatinas; pando cru de 120 a 220, morins de 150 a 240, bertanha de linho de 700 a 800, caveções de 70 a 240, mangas, livros de missa, sabonetes de 23 a 110, jarras de porcelana, taboleiros e aparelhos de porcelana para cha. (6)

DE LISBOA SORTE GRANDE

Rs. 7:000\$000 Na loja de drogas e tintas de Pau-

lo José Lopes da Costa, rua Nova n.º 13, tem á venda bilhetes inteiros, meios, e quartos, oitavos, e cautellas de todos os preços, da presente loteria, cuja extracção terá logar no dia 16 de Janeiro. (1)

EXAME CRITICO

VIDA 11 JESU DE E. RENAN

Pelo abbade de Freppel

Professor d'eloquencia sagrada em Pariz, traduzido da decima terceira edição.

Vende-se por 200 réis em Braga, na Botica dos Orfãos, e em casa dos sors. Manoel Joaquim de Castro Loureiro, e Domingos Gonçalves Gonvea, rua Nova de Souza, e na do snr. Paulo José da Costa, largo do Barão de S. Martinho, e na livraria de José d'Amorim Lima, rua de Sancto Antonio. (2)

Os annuncios, que houverem de ser publicados na Gazeta de Braga, devem ser entregues na typographia do mesmo jornal.

BRAGA: Typ. DE DOMINGOS G. GOUVE. =Rua Nova n.º 42.